



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 076/2026

Dispõe sobre a criação da Incubadora Municipal de Negócios Femininos no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação da Incubadora Municipal de Negócios Femininos, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres no Município de Maracanaú.

Art. 2º A Incubadora Municipal de Negócios Femininos terá como finalidade apoiar a criação, o desenvolvimento e a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres, oferecendo suporte técnico, capacitação e orientação estratégica.

Art. 3º São objetivos da incubadora:

- I – incentivar o empreendedorismo feminino no município;
- II – promover a geração de emprego e renda;
- III – oferecer capacitação em gestão, finanças e marketing;
- IV – apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- V – estimular a inovação e o desenvolvimento de pequenos negócios;
- VI – contribuir para a independência financeira das mulheres.

Art. 4º Para a execução da incubadora, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações: I

- oferta de cursos, oficinas e treinamentos voltados à gestão de negócios;
- II – orientação sobre formalização de empresas e regularização fiscal;
- III – consultorias individuais e coletivas;
- IV – disponibilização de espaço físico compartilhado para desenvolvimento de atividades;
- V – apoio na divulgação e comercialização de produtos e serviços;
- VI – acesso facilitado a redes de contato e oportunidades de mercado.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades de apoio ao empreendedorismo, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, incluindo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para a implementação e fortalecimento da incubadora.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover o fortalecimento do empreendedorismo feminino no Município de Maracanaú, por meio da criação de uma incubadora de negócios voltada exclusivamente para mulheres.

É sabido que muitas mulheres enfrentam dificuldades para ingressar e se manter no mercado de trabalho, seja pela falta de oportunidades, qualificação ou acesso a crédito e orientação técnica. Nesse contexto, o empreendedorismo surge como uma alternativa viável para geração de renda e conquista da autonomia financeira.

A incubadora de negócios femininos atuará como um importante instrumento de apoio, oferecendo capacitação, orientação e estrutura necessária para que as mulheres possam desenvolver suas ideias e transformá-las em empreendimentos sustentáveis.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, estimulando a criação de novos negócios, a geração de empregos e a circulação de renda no município.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e econômica, que fortalece a inclusão produtiva, a valorização da mulher e a redução das desigualdades.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação da presente Indicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13714

